

Regulamento do Concurso de Produção Escrita

“Era uma vez... o nosso Mar”

1. Categorias:

- Oceano e Sustentabilidade;
- A Biodiversidade Marinha do Nosso Arquipélago;
- O Oceano na História da Madeira;
- O impacto das Nossas Atitudes nos Seres Marinhos.

2. Objectivos:

- Pensar o papel do Oceano no equilíbrio da Natureza e o seu papel na História dos Portugueses;
- Criar empatia entre os alunos e o Mar, sensibilizando-os através da experiência;
- Promover a Literacia do Oceano;
- Promover a flexibilidade curricular e transversal dos conteúdos curriculares;
- Promover a Criatividade, o Espírito Crítico e a Reflexão;
- Criar o gosto pelos Hábitos de Leitura.

3. Participantes:

Ensino público e privado.

- Categoria I: 1º Ciclo;
- Categoria II: 2º/3º Ciclos;
- Categoria III: Secundário.

4. Como participar

- O Concurso é exclusivo às Escolas Azuis da Região Autónoma da Madeira;
- A inscrição deverá ser realizada até o dia 15 de dezembro de 2021;
- Cada Escola Azul pode participar com uma única produção;
- As histórias deverão ser ilustradas;
- Os trabalhos originais deverão ser entregues na Direção Regional do Mar, até ao dia 31 de março;
- Os trabalhos vencedores serão anunciados no dia 1 de junho - Dia Internacional da Criança.

5. Duração do Concurso:

- Os trabalhos poderão ser iniciados a partir do momento em que o Programa Educativo Escola Azul é apresentado e aceite na comunidade escolar;
- O Prof. Coordenador Escola Azul, deverá informar a Coordenadora do Programa Escola Azul da RAM, pelo e-mail sb.escolaazul.drm@gmail.com, sobre o título da respetiva história.

6. Avaliação dos Trabalhos:

- O concurso tem um carácter formativo e lúdico;
- Serão nomeados 4 Juízes, eleitos pela DRM (coordenadora EA, biólogo e escritor) e pela FNAC.
- A Comissão de Juízes fará a seleção de uma história por cada um dos três níveis de ensino, as quais serão publicadas pela FNAC;
- As histórias serão divulgadas na comunicação social.

7. Critérios de Avaliação:

- Serão considerados aspetos de criatividade, originalidade e coerência temática e científica;
- Caberá à Comissão Organizadora e ao Júri definir trabalhos não apropriados (os trabalhos deverão ser realizados pelos alunos);
- Qualidade da redação: serão observados a correção gramatical, objetividade, originalidade, ortografia e mensagem;
- Deverá conter um título;
- Não serão aceites redações impressas;
- Os trabalhos não deverão ter o nome do participante nem do estabelecimento de ensino.
- A Coordenação do Programa Escola Azul Regional atribuirá a cada escola um código numérico por história, por ordem de recepção da mesma. O Professor Coordenador deverá manter em sigilo o nome do aluno que criou a história;
- Poderá ainda ser uma história coletiva, criada por vários alunos ou turmas.
- Os trabalhos que não obedeçam aos critérios solicitados serão excluídos.

8. Prazos:

- Entrega dos trabalhos - De 02 janeiro a 31 de março de 2022;
- Publicação dos vencedores - Dia 2 de maio;
- Cerimónia de lançamento dos livros na Fnac – Em data a anunciar, até ao fim de junho de 2022.

Os trabalhos poderão ter a colaboração dos encarregados de educação e professores, de forma a envolver as famílias e a comunidade nas atividades escolares. Contudo, é imperativo que os trabalhos sejam realizados pelos alunos.